

01-0053/2006

M. A. de Sá  
M. A. de Sá  
M. A. de Sá

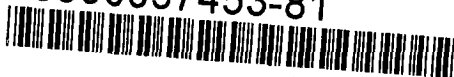
Salto curso  
de Uirupuru

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

|                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |              |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------------|
| PROJETO DE LEI                                                                                                                                                                                                                                            | 01.0053 / 2006    | DE           | 2006       |
| MATÉRIA LEGISLATIVA:                                                                                                                                                                                                                                      | PL 01.0053 / 2006 | DE           | 10/02/2006 |
| PROMOVENTE:                                                                                                                                                                                                                                               | VEREADOR          | JOSE AMERICO |            |
| <b>EMENTA:</b><br>DENOMINA-SE RUA SANTO EXPEDITO O TRECHO DE RUA ENTRE<br>A ALTURA DO Nº 1050 DA AV. HORTOLÂNDIA E A ALTURA DO Nº 1200<br>DA RUA PROF. JOSÉ LOURENÇO, POR HAVER DUPLICIDADE DE NOME<br>DE RUA, QUE SE LOCALIZA NO BAIRRO DE PIRITUBA - SP |                   |              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |              |            |

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
12/1/2011 10:45:52

00000057453-81



ARQUIVADO EM 11/1

CHEFE DE SEÇÃO



Folha nº 01 do proc.  
Nº 53 de 06

Adelina Cleeve - Ass. Parlamentar  
RF 100.105

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

19 DEZ 2007

PRESIDENTE

**LIDO HOJE**  
AS COMISSÕES DE 22 FEV 2006  
Constituição, Justiça  
Pol. Adm. e M. Ambiente  
Educação, Cult. e Esporte  
Finanças e Orçamento

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01- 0053/2006

"Denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do Nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do Nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba – SP"

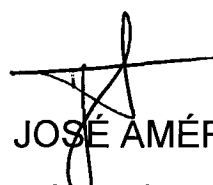
A Câmara Municipal decreta:

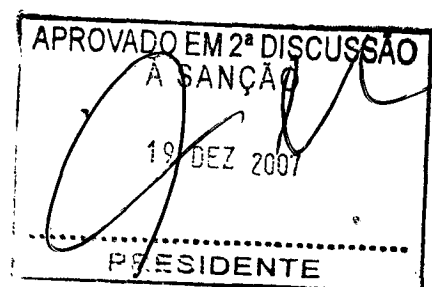
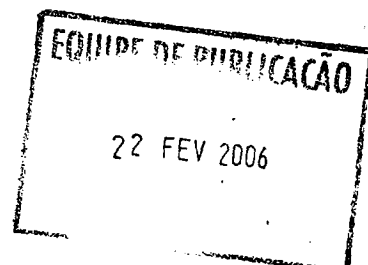
Art. 1º - Fica denominada Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do Nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do Nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
JOSÉ AMÉRICO  
Vereador – PT



C.M.S.P. - A.T.M.  
-10-FEV-2006-16:50-011026

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

n.º 2 e 3

Em 24/03/06

Ass: \_\_\_\_\_

*Adelina Cicone*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100 406



## *CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*

### JUSTIFICATIVA

A nova denominação da rua se justifica pelas aspirações da comunidade local, que pretende com a adoção do novo nome homenagear Santo Expedito, além de resolver o problema causado pela duplicidade do nome atual da rua.

Santo Expedito ficou conhecido por ajudar pessoas com problemas urgentes e de difícil solução. Também é protetor dos militares, estudantes, jovens e viajantes.

Assim, por este projeto de Lei, estaremos corrigindo o problema da duplicidade de nome da rua, evitando os transtornos que os moradores vêm enfrentando há muitos anos quanto à localização de seus endereços por amigos e parentes e pelo próprio serviço de correio.

Espero contar com a aprovação dos meus nobres Pares.

Sala da Sessões,

  
JOSE AMÉRICO  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-53 de 2006 24/03/06 (a) CD

**Adelina Cicone**  
**Assistente Parlamentar**  
**Registro 100.406**

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

21/03/06

**Ângela Borlin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 21/03/06 às 17:30  
RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
KAMIA  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
Em: 31/03/06  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3  
SUPERVISÃO DA ADOÇÃO DE TÉCNICO  
JURÍDICA DO  
EM 06/04/06  
POR A.S. Silva 06/04/06 - 14:30hs

Segue 22 juntado 1, nesta data  
Documento 1 e provido informação  
Protocolado 1 sob fls 1 nº 04 52  
Em 10/08/06  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 053/2006, de autoria do Nobre Vereador Jose Americo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

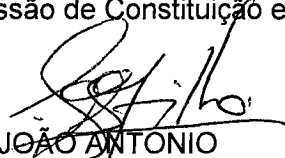
3º - A denominação proposta (Rua Santo Expedito) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

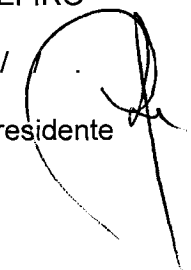
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 053/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

  
Presidente



diário - 05 - do  
nº 53/06  
MPS

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de maio de 2006.

25 - OF-SGP15

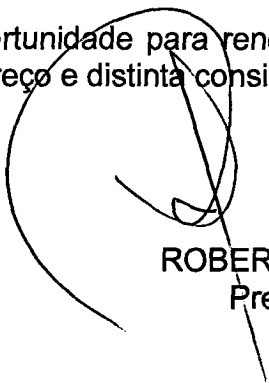
25- 0078/2006

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 053/2006, de autoria do Vereador José Américo – que “Denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do Nº 1050 da Av. Hortolândia e altura do Nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba - SP”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 053/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



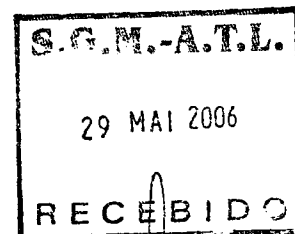
Ofício nº - 06 - do  
53/06  
mjs Silva

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de maio de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 078/06, de 24/05/06, solicitando informações acerca do PL 053/2006, que "Denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do Nº 1050 da Av. Hortolândia e altura do Nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba - SP".

Anexo: fotocópias PL nº 053/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Ginaldes Antonelli*  
RF: 548.562/2.00  
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 241/06-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0078/2006

Processo nº 2006-0.142.728-5

15 - DOCREC

15- 1133/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 053/2006, de autoria do Vereador José Américo, que denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba - SP.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos setores competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

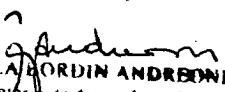
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/bam  
Resp 053-06

À SGP-15

Em. 04/08/06

  
ANGELA BORDIN ANDRONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06 - 182

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 06 do  
Proc. nº 2006-0142728-5

Cleonice Pereira da Silva  
Encarregada de Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RF 5461758.07  
Chamº - 08 - do

Processo nº 53106  
Ass. Tenente Afonso da Silva  
Ref. 10.651 - 06 m

Do Memorando ATL 0083/2006

em 03/05/06 (a)

Auzenilda S. do Carmo do  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI 133

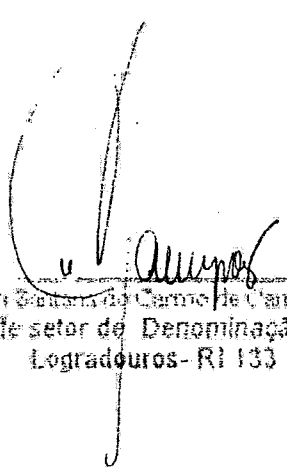
**CÓPIA**

RI 13 - Senhor Chefe

Em atendimento ao Memorando ATL 0083/06 PL(055/06) informamos que não consta em nossos assentamentos abertura de Rua para o logradouro pretendido

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto

03 05 06

  
Chefe de Setor de Denominação de  
Logradouros - RI 133



|          |                    |    |
|----------|--------------------|----|
| Folha nº | 04                 | do |
| Proc. nº | 2006 - 0.142.728-5 |    |

Cleonice Pereira de Oliveira  
Encargada de Setor  
RF 546.175.8.02

Folha nº - 09 - do

Processo nº 53/06  
Ass. Tereza Afonso da Silva  
Reg. 10.651 *mas*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando At. 083/06 em 03/05/06

Folha de Informação nº 04

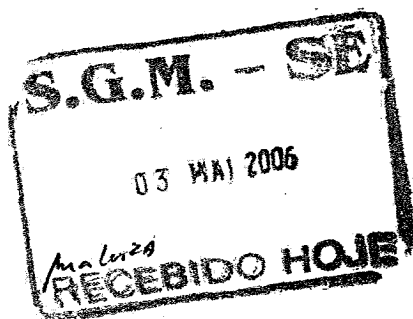
*u. Soares*  
Júlio S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -  
Sra. Assessora Chefe

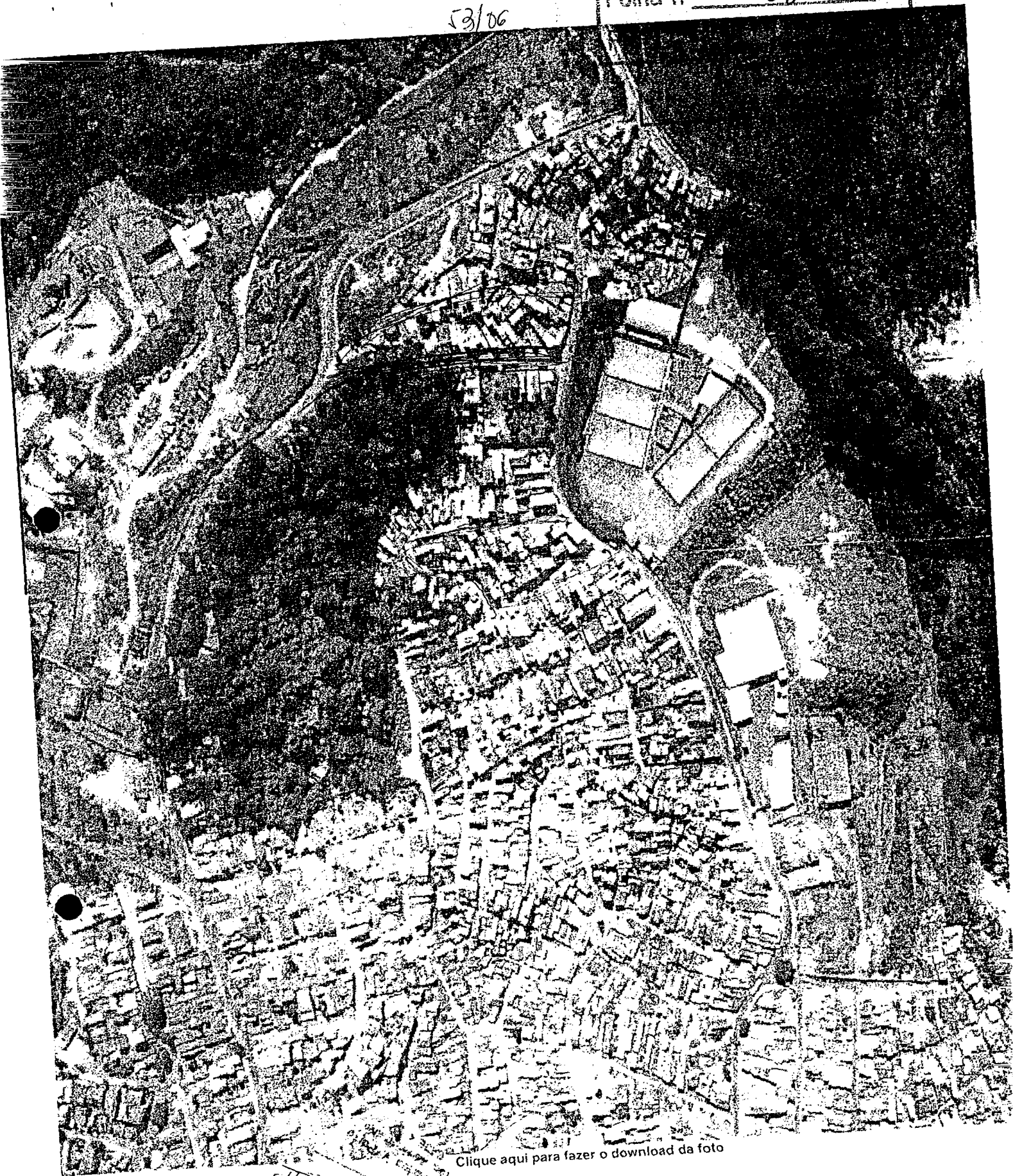
**CÓPIA**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

03.05.06



*Decio Figueira*  
Decio Figueira  
Chefe da Subdivisão do Cadastro  
de Logradouros RI - 13



Clique aqui para fazer o download da foto

10214-90-710  
08  
08

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 03 do  
Proc. nº 2006-0.142729-3  
Encarregada de Setor  
folha de informações nº 09  
em 25/04/2006 (a)  
Antonio Carlos V. Porto  
Ass. Téc. Administrativo  
folha nº 03 do  
Processo nº 53/06  
Ass. Técnico Affonso da Silva  
10.651

do

nº

em 25/04/2006 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 53/ 2.006 MEMO A.T.L.:82 / 2.006 VEREADOR: JOSÉ AMÉRICO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R EXISTENTE

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R SANTO EXPEDITO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

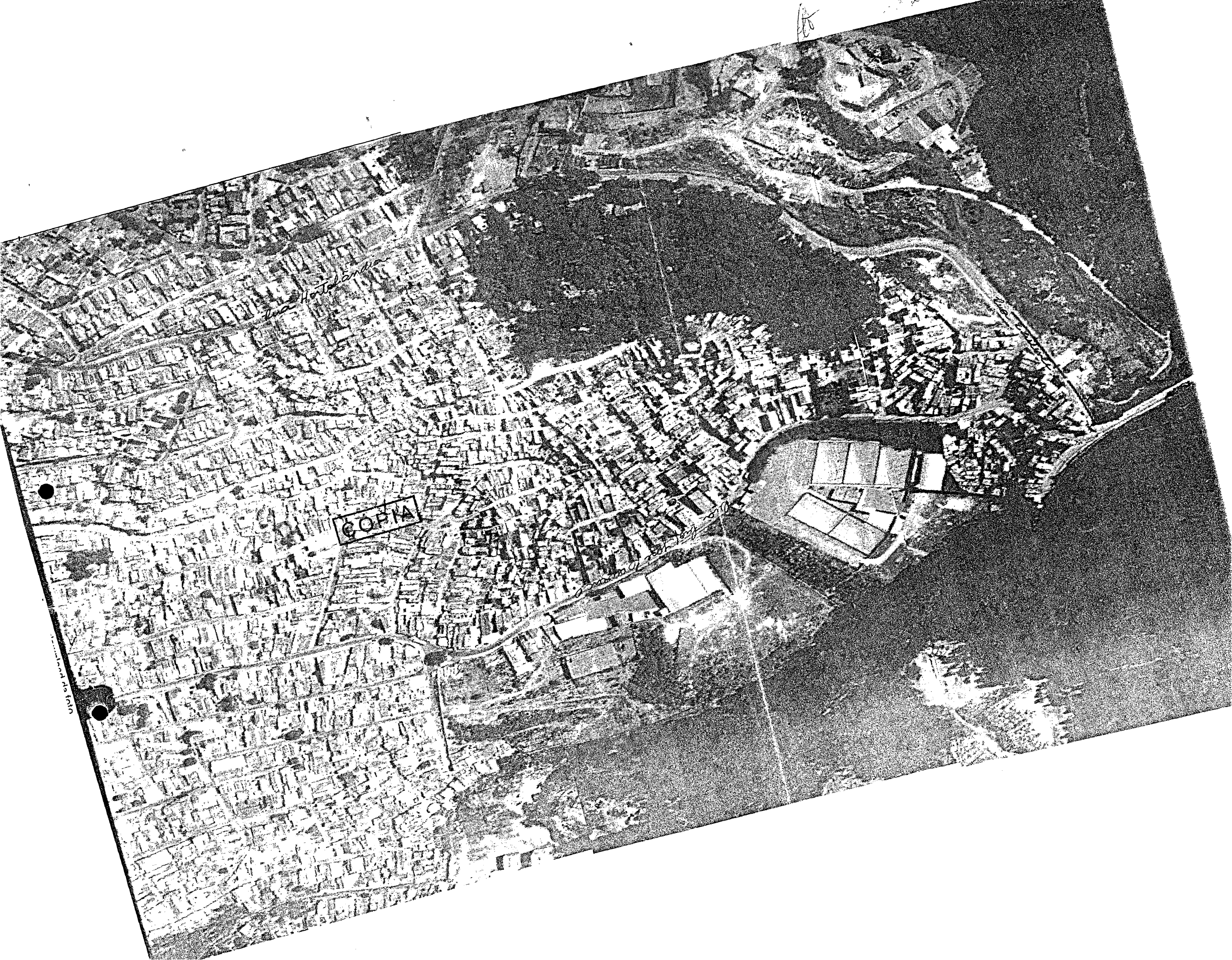
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

O LOGRADOURO OBJETO DESTE PL. É PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA HORTOLÂNDIA. PORTANTO NÃO CABE DENOMINAÇÃO DIFERENCIADA. ANEXAMOS EM FOLHAS RETRO CÓPIA DO GUIA, PLANTA DE SETOR E FOTO AÉREA DO LOCAL.

32 MAR 2006  
MAI 2006  
BIDO HOJE

25/04/2006  
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB



COPIA

folha nº - 12 - do

Processo nº 53/06

Assessor: Affonso Silva

10.051

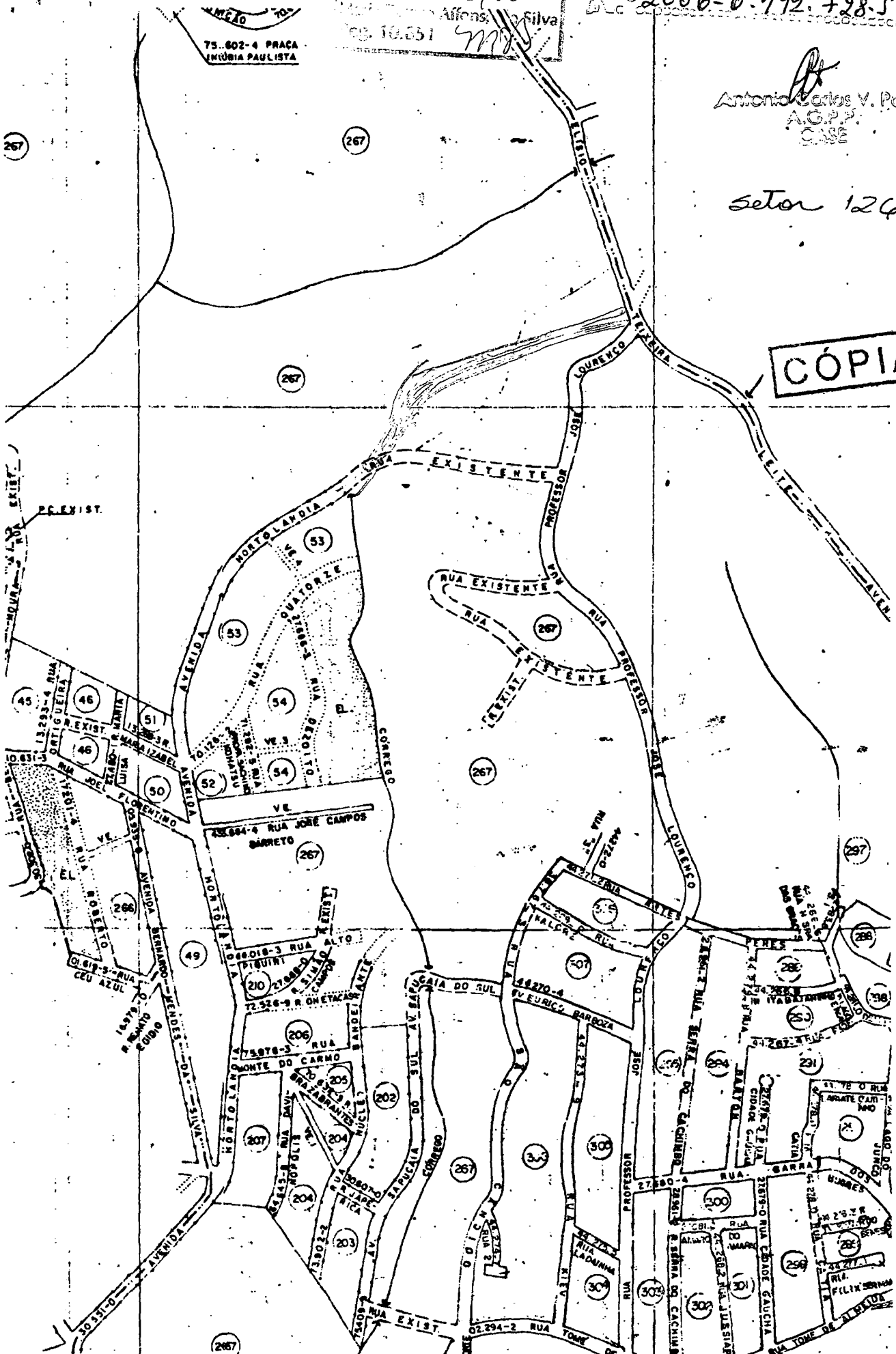
Fis. 12 do Processo  
MO 2006-0.142.728.5

75.602-4 PRACA  
IMBUBIA PAULISTA

Antonio Carlos V. Porto  
AGPP  
CASE

Setor 126

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS

folha nº -13- do  
Processo nº 53/06  
Assessoria de Silva  
10/05  
MMS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 13

DO\_PROCESSO\_Nº\_2006 - 0.142.728 - 5\_EM 06/06/2006\_(A)

Antônio Carlos V. Porto  
A.G.P.P.  
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 083/06

INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PL Nº 0053/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: SANTO EXPEDITO.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

PARA O LOGRADOURO OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 0053/2006,  
PASSAMOS A RESPONDER ABAIXO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03 COMO SEGUE:

ITEM 1 - NADA CONSTA.

ITEM 2 - NADA CONSTA. ENCONTRA-SE REPRESENTADA NA PLANTA DO SETOR FISCAL  
126 COMO RUA "EXISTENTE" SEM NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO.

ITEM 5 - SIM.

RESSALTAMOS QUE PARADO 4 DEVERÁ SER OUVIDO QUANTO A  
OFICIALIZAÇÃO DESSE LOGRADOURO. INDEPENDENTE DA DELIBERAÇÃO DAQUELA  
DIVISÃO, NOSSO PARECER É DE VETO INTEGRAL AO PL VISTO QUE O MESMO É  
PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA OFICIALMENTE COMO HORTOLÂNDIA.

*Arqª Eliana Beccato Mellone*  
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
CASE 4

06/06/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS

Folha nº -14- do  
Memorando nº 53/06  
Ass: T. C. S. (Assessoria Técnica)  
Ass: T. C. S. (Assessoria Técnica)

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 14

DO\_PROCESSO\_Nº\_2006 - 0.142.728 - 5 EM /06/2006 (A)

Ref: memorando ATL III nº 083/06

Interessado: vereador José Américo - PL nº 0053/2006.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Santo Expedito.

Interesse Público  
Ass: T. C. S. (Assessoria Técnica)  
Ass: T. C. S. (Assessoria Técnica)

SGM / ATL

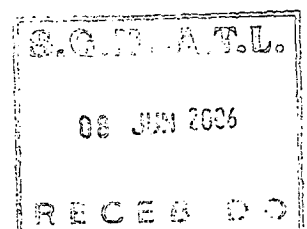
Senhora Assessora

CÓPIA

Em cota retro encontra-se a resposta de CASE 4 aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça cujo teor endossamos.

  
**Engº Alfredo José Mancuso**  
Diretor de Departamento Técnico  
CASE G

/06/2006



16

\*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIM

\*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO 23/11/89  
11:01:17

\*EXP.ADM. 142 728-5 | MOC 343 1/21 | SQL 126, 262

\*DADOS DO LOGRADOURO

\*CODLOG 416460 NOME ATUAL R EXISTENTE

\*\*\* LEGISLACOES REFERENTES A NOME \*\* \*\* LEGISLACOES REFERENTES A LEITO \*\*\*  
\* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*nao oficial*

\*\*\* DENOMINACOES ANTERIORES

CÓPIA

\*\*\* EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

\* DOCUMENTO ASSUNTO IDENTIFICACAO DATA

\*\*\* MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

\* DUP *X/C.*

\*\*\* PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO FAIXA DOM.

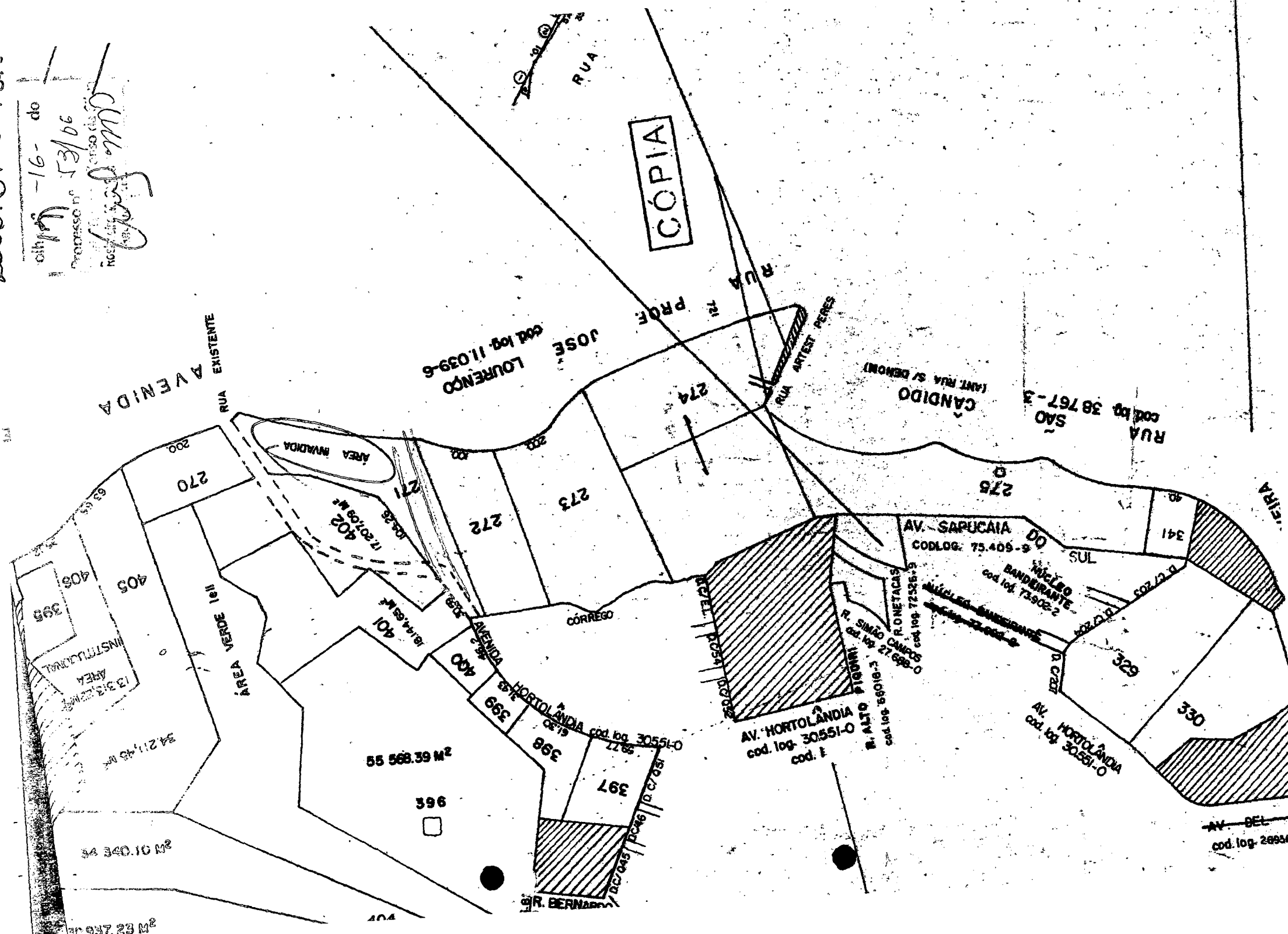
\*\*\* PLANTA AU

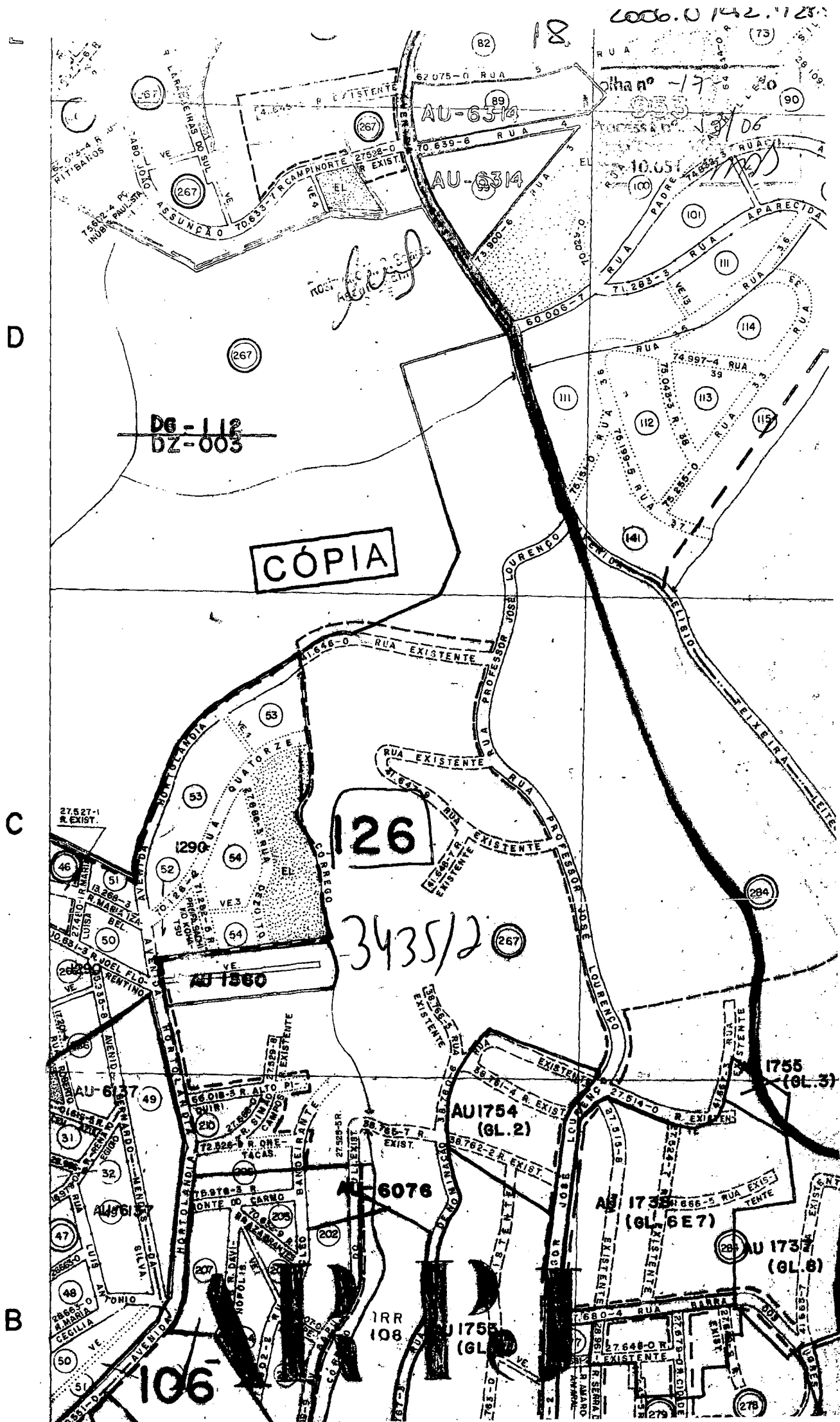
\*\*\* RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

\*\*\* INFORMACOES COMPLEMENTARES

2006.0142.7285

16- do  
53/06  
19/07/06

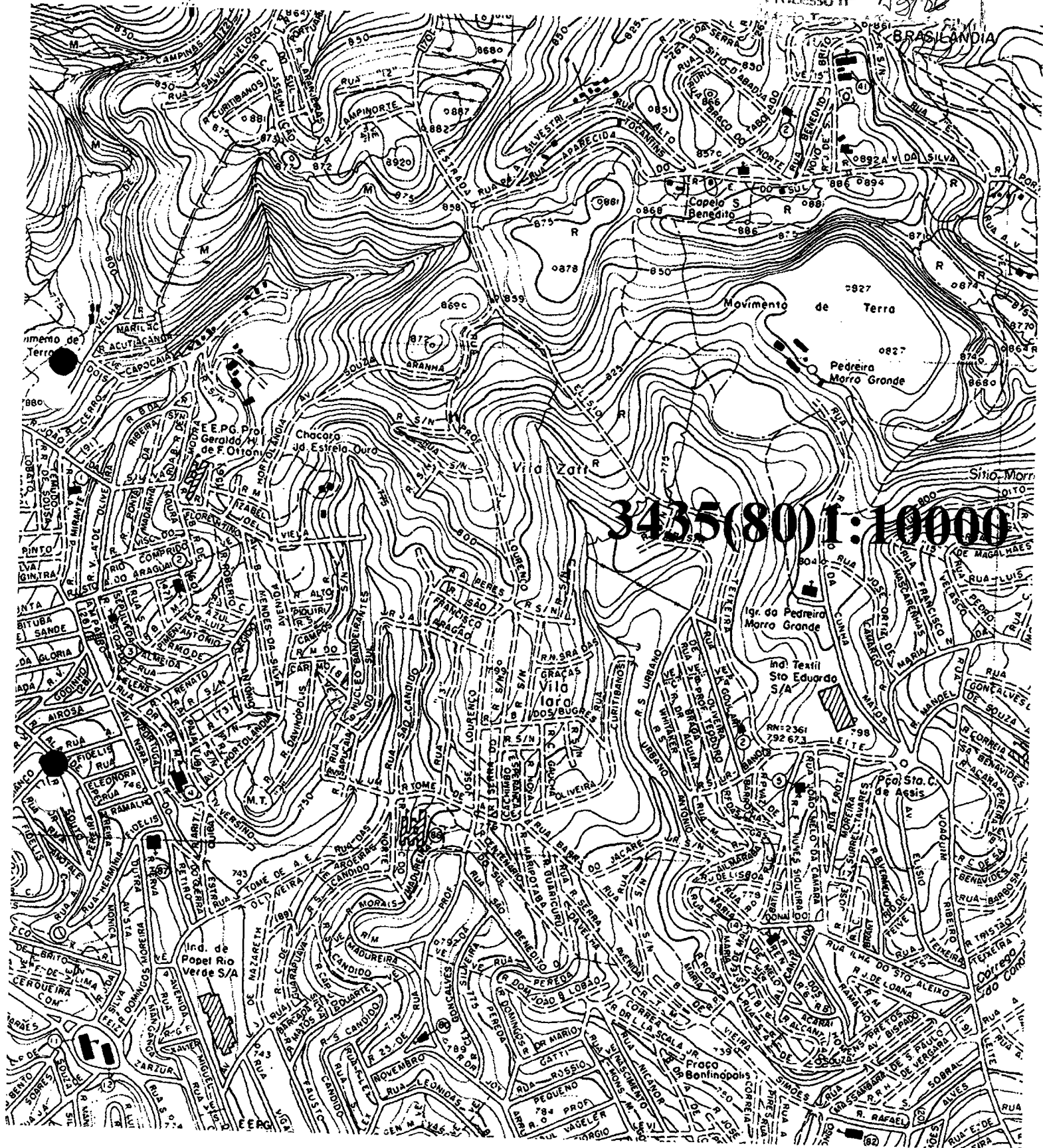




2006.0142.728.5

CÓPIA

21 folha nº 18 - Assinatura  
Processo nº 13/02



2066-C-142-925.5  
22

folha nº 719 - do  
Processo nº 13/06  
Maria Tereza Afonso da Silva  
nº 3.10.651

CÓPIA



5126

5126



Ofício nº - 20 - do  
PROCESSO nº 13/06  
mjs

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES - CASE 5

Do DA nº 21006.C 142.728.5 em 21/06/06 (a) 23  
Folha de informação nº 23

PARSOLO-42  
SR. ENGO

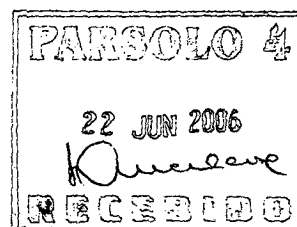
CÓPIA

Segue o presente, com as providencias desta unidade.

20/06/2006

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 21 - do  
Processo nº 53/06  
da Terc. Seção de Hab.  
e Urban. 1000 775

Folha nº 26

Do Processo nº 2006-0.142.728-5 em 22/06/2006

(a)

João A. F. Teixeira  
Enc. 4ª Seção II  
PARSOLO 4

**PARSOLO-42**

Sr. Chefe de Seção Técnica

Em atenção à solicitação inicial e considerando o deslocamento da via originalmente implantada, Gegram de fl. 21 (1980), e foto aérea de fl. 11; o fato de a via ter sido implantada provavelmente sobre parte dos contribuintes 271 e 402 (fl. 17), não há como considerar referido trecho oficial.

Do exposto proponho dar conhecimento à S.G.M./ATL, à vista do prazo constante de fl. 10, devendo a seguir ser encaminhado à R.I. para informações sobre os contribuintes envolvidos e posteriormente à PROJ/RESOLO/HABI para Informar o que consta para o local.

S.P. 22/06/2006

CÓPIA

JCF/lms

JORGE CHEQUE FILHO  
Enc. 4ª Seção II  
PARSOLO 42

**PARSOLO-4**

Sra. Diretora

Solicito prosseguir nos termos da cota retro.

S.P. 23/06/2006

FABIO PEDRO BAIÃO  
Chefe de Seção Técnica  
PARSOLO 42

FPB/lms



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 22 - do  
Processo nº 53/06  
Dir. Div. Técnica do Silv  
Data 10/06/06

Folha nº 27

Do Processo nº 2006-0.142.728-5

em 29/06/2006

a)   
João A. F. Teixeira  
Enc. do Setor II  
PARSOLO 4

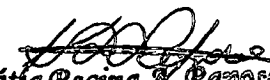
**PARSOLO-401**

Expediente

Solicito enviar ofícios a RI e PROJ e memorandos a RESOLO e HABI,  
conforme minutas a contra capa, controlando prazo de retorno até dia 12/07/06.

S.P. 29/06/2006

**CÓPIA**

  
Kátia Regina A. Raposo  
Dir. Div. Técnica  
PARSOLO 4

KRAR/jaft

Inf.022-06-exp

PL-28

2006-0.142.728-5

João A. P. Araújo  
Enc. do Setor II  
PARSOLO 4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS - PARSOLO**

Alta nº 23 - do  
Processo nº 53/06  
Téc. Terceira Comissão da Silva  
Reg. 10.651

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

Ofício nº 027/PARSOLO-4/2006

**Ref.:** P.a. nº 2006-0.142.728-5

**Assunto:** Denominação de logradouro (Rua Santo Expedito) – Projeto Lei “PL 053/06”  
Vereador José Américo SGM – ATL III

**CÓPIA**

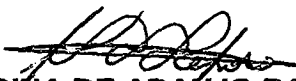
Prezado Diretor

Consta em nosso Departamento o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado no MOC e quadra fiscal em anexo.

Solicito verificar o que consta para os contribuintes 126.267.271 e 126.267.402 encontram-se ativos, tendo em vista a abertura da Rua Existente (prolongamento da Rua Hortolândia) assinalada no MOC e na quadra fiscal em anexo.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM – ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

Ilmo. Sr.

**ARNALDO AUGUSTO PEREIRA**  
Diretor de Rendas Imobiliárias – R.I.-G  
Viaduto do Chá, 15 – 11º andar  
NESTA

KRAR/lms

PL-29

2006-0.142.728-5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS -**  
**PARSOLO**

*João A. F. ...*  
Enc. de Spt II  
PARSOLO-4  
Folha nº -24- do  
Processo nº 53/06  
João Afonso da Silva  
10.051 *mm*

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

Ofício nº 028/PARSOLO-4/2006

**Ref.:** P.a. nº 2006-0.142.728-5  
**Assunto :** Denominação de logradouro (Rua Santo  
Expedito) - Projeto Lei "PL 053/06"  
Vereador José Américo SGM - ATL III

Prezado Senhor

Consta em nosso Departamento o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado no MOC e quadra fiscal em anexo.

Solicito informar se consta para este logradouro algum melhoramento viário ou qualquer outro expediente tratando de sua abertura.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM - ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

**CÓPIA**

*Kátia Regina de Araújo Raposo*  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

Ilmo. Sr.  
**JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO**  
Superintendente de Projetos Viários  
Pça. da Republica, 154 - 11º andar  
CEP:01045-000 - São Paulo - SP

KRAR/jaft



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES**  
**URBANAS - PARSOLO**

FL-30  
2006-0.142.728-5  
João A. F. Pereira  
Enc. do Setor II  
PARSOLO

folha nº - 25 - do  
Processo nº 53/06  
Ass. Técnica: Afonso da Silva  
nº 10.651 MMS

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

MEMORANDO N° 008/PARSOLO-4/2006

**HABI-G** (SIMPROC 60.14.60.000)  
Sr. Diretor

**CÓPIA**

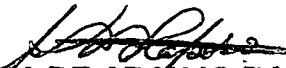
Consta em nossa Divisão o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado na MOC e quadra fiscal em anexo.

Solicito informar se consta algum processo tratando da regularização da área em questão, em caso positivo, favor anexar cópias da respectiva planta e documentos.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM-ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

ATENCIOSAMENTE,

  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES**  
**URBANAS - PARSOLO**

FL-31  
2006-0.142.728-5  
João A. F. Silva  
Enz. de Geom. II  
PARSOLO 4  
Folha nº - 26 - do  
Processo nº 53/66  
João Batista Afonso da Silva  
Reg. 10.651

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

MEMORANDO Nº 009/PARSOLO-4/2006

**CÓPIA**

**RESOLO-3** (SIMPROC 60.14.70.300)  
Sr. Diretor

Consta em nossa Divisão o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado na MOC e quadra fiscal em anexo.

Solicito informar se consta para esta área algum processo tratando da regularização, em caso positivo, favor complementar quanto a sua regularização, averbação e anexando cópias dos respectivos documentos e plantas.

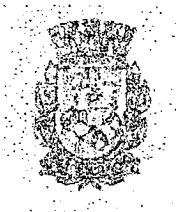
Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM-ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição par quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

ATENCIOSAMENTE,

  
**KÁTIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

VTD 907 302



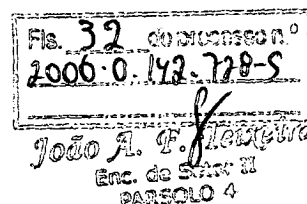
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES**  
**URBANAS - PARSOLO**

folha nº - 27 - do

Processo nº 53/06  
Assessor Técnico Afonso da Silva  
Reg. 10.651 m)

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

MEMORANDO Nº 008/PARSOLO-4/2006



**HABI-G** (SIMPROC 60.14.60.000)  
Sr. Diretor

**CÓPIA**

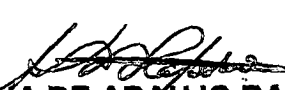
Consta em nossa Divisão o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado na MOC e quadra fiscal em anexo.

Solicito informar se consta algum processo tratando da regularização da área em questão, em caso positivo, favor anexar cópias da respectiva planta e documentos.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM-ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição par quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

ATENCIOSAMENTE,

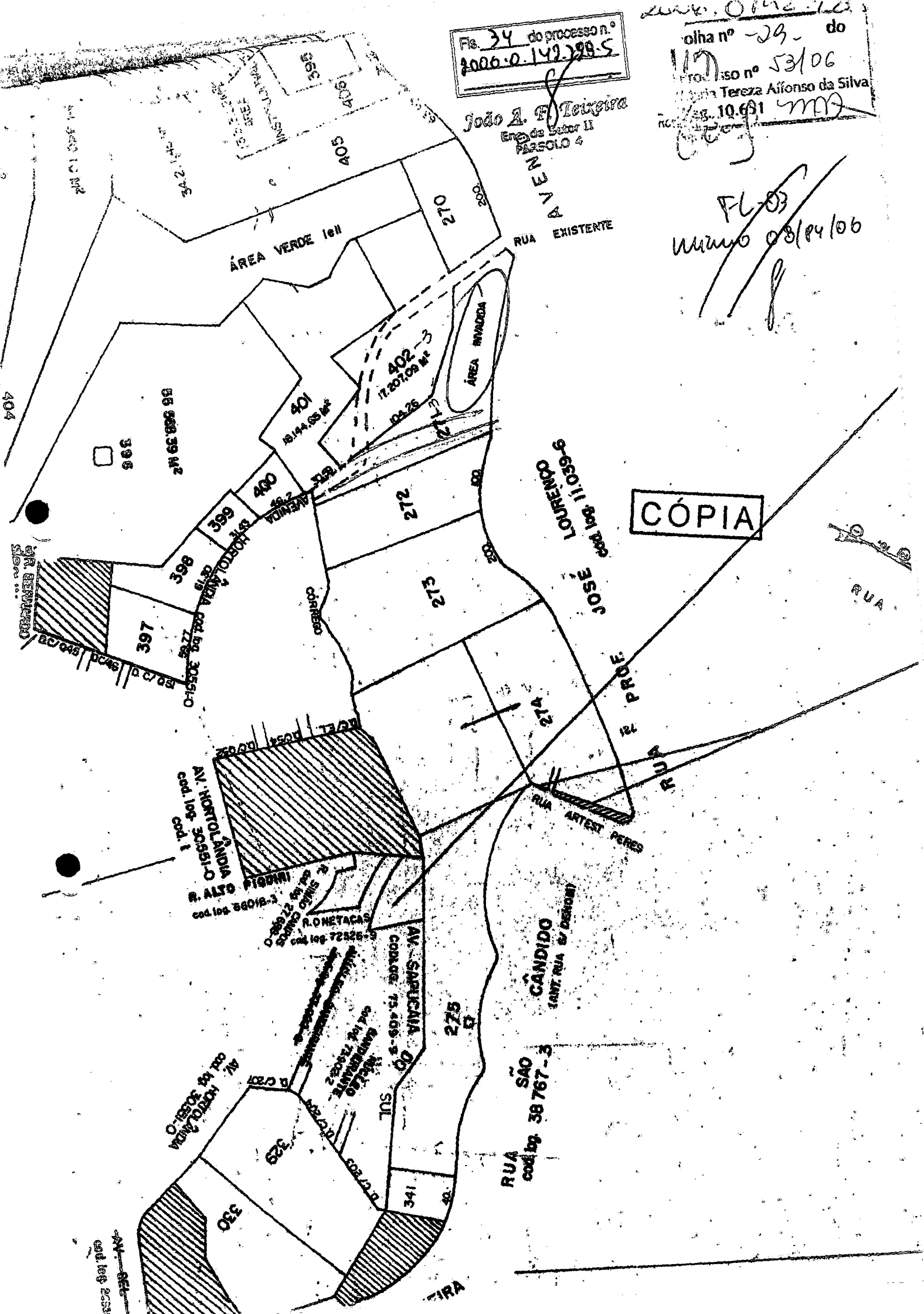
  
**KÁTIA REGINA DE ARAUJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

**CÓPIA**

João A. F. Teixeira  
Eng. de Sctor II  
PARSOLO 4

folha nº 29. do  
Processo nº 53106  
Tereza Afonso da Silva  
10.651

~~FL-03  
mmmo 08/04/06  
8~~





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Fls. 35 do processo n.º  
2006-0.142.728-5

João A. F. Teixeira  
Enc. do Setor II  
PARSOLO 4

Folha de informação n.º

04

do Memorando n.º 008/PARSOLO-04/2006

em 03 / 07 / 06

(a) .....  
Isabel de Souza da Silva  
Reg. Func. 624.141.7.00  
Oficial de Gabinete  
HABI-G / SELAR

na n.º 30 - do

Processo n.º 53/06  
Maria Tereza Afonso da Silva  
Reg. 10.651

**Habi-Regularização**  
**Sra. Diretora**

Face ao solicitado na inicial, encaminhamos o  
presente para análise e manifestação.

Em, 03/07/06

**CÓPIA**

*Abm...*  
**ALESSANDRA B. ANCÉSQUI FERREIRA**  
Assistente Técnico  
HABI-G / ATA

126.267.0271-3 EX 06 PROP VICTOR MARQUES DA S AYROSA  
CD-DC COMPR

LOCAL 06361-4 AV ELISIO TEIXEIRA LEITE  
COMPLEMENTO

END ENT 17226-0 R ROBERTO SIMONSEN  
COMPLEMENTO AND 8 SL 82

Fls. 05-06  
n.º 008/2006  
00062 C.E.S. 01012-020  
Sandra M. da Silva  
Assistente Técnica  
R.F. 503.912.6.00  
HABIT-G/SEHAB

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----  
03/2 21.110 38,00 21,58 1,0000 38

CODL-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUP. AR.INCORP EXC.AREA PAV ACC USO CN LI SI FASE  
\*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\* \*\*\* 000 01 0 ATIV do  
-31-

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO  
203.724 99.999.99999-0+

Processo nº 13/06  
João A. Teixeira  
Enc. de 1º e 2º grau  
p. 10.051  
TELA ( )

16.46.48 \*\*\* CONSULTA EFETUADA \*\*\*

Fls. 26 do processo n.º  
2006-0.142.728-5

João A. Teixeira  
Enc. de 1º e 2º grau  
PARSOLO 4

CÓPIA

126.267.0402-3 EX 06 PROP AZEVEDO E TRAVASSOS SA  
CD-DC COMPR

LOCAL 30551-0 R HORTOLANDIA  
COMPLEMENTO LT 8

END ENT  
COMPLEMENTO

Fls. 37 de processo n.º 2006-0.142-7285  
Sandra M. Soares da Silva  
Assistente Técnico I  
R.F. 503.912.6.00  
HABIT-G/SEHAB

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----  
01/ 17.208 104,26 83,83 1,0000 105

CODL-VT AR.CONSTR PAD AR.Ocup. AR.INCORP EXC.AREA PAV ACC USO CN LI SI FASE  
81 94 81 17.208 01 005 082 1 1 1 ATIV

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO  
94.034 663.547 99.999.99999-0

16.47.07 \*\*\* CONSULTA EFETUADA \*\*\* TELA ( )

CÓPIA

Fls. 37 de processo n.º 2006-0.142-7285

João A. W. Teixeira  
Enc. do Setor II  
PARQUELO 4



Folha nº - 33 - do

Processo nº 58/06

Maria Tereza Afonso da Silva

Reg. 10.651

Fis. 39 do processo nº  
2006-0.142.728-5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Voto 1 P Teixeira  
Dir. do Setor II  
PARSOLO 4

Do Memorando nº 008 / PARSOLO-4 / 2006

Folha de Informação nº 07  
em 03 / 07 / 06 a)

Sandra M. P. Alves da Silva  
Assistente Técnico I  
R.F. 503.912.6.00  
HAB/G/SEHAB

**PARSOLO 4**  
**Sra. Diretora**

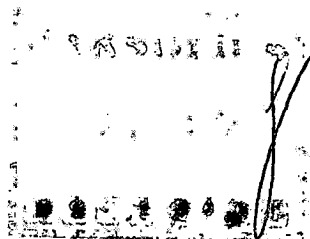
Informamos que não existe processo para regularização da área em questão neste setor.

Sugerimos o envio deste a RESOLO G, uma vez que a via destacada às fls. 03 atinge lotes particulares, conforme fls. 05 e 06.

*Ana Paula Bruno*  
**Ana Paula Bruno**  
Coordenadora do Programa de  
Regularização Urbanística e Fundiária  
HABI / SEHAB

**CÓPIA**

NMB



Parsolo 401

Expediente

Favor juntar o presente ao P.A. 2006-0.142.728-1  
aguardando a resposta dos demais Memorandos.

05/07/06

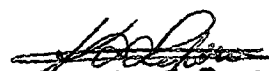
  
PAULO COTOVICZ  
Diretor de Divisão Técnica  
PARSOLO 4

Parsolo - 401

Expediente

Solicito juntar ao presente, as respostas  
do Memorando N:009/P-4/06 e do Ofício N:028/P-4/06  
apenas a contra-capta e posteriormente  
aguardar o retorno do Ofício N:027/P-4/06 de  
R.I., com atenção ao prazo (até 24/07/06).

S.P. 17/07/06

  
Kátia Regina A. Raposo  
Dir. Div. Técnica  
PARSOLO 4

Legitimam Juntar os  
nos 037 a 117  
em 18.07.2006  
Lucilene Mesquita Soares  
Chefe de Divisão II  
PARSOLO 4



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES**  
**URBANAS - PARSOLO**

VTD 907272

folha nº - 34 - do

Processo nº 53/06

Assinatura: Afonso da Silva

17.10.051 m

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

MEMORANDO Nº 009/PARSOLO-4/2006

**RESOLO-3** (SIMPROC 60.14.70.300)  
Sr. Diretor

2006-0.142.728-5

CÓPIA

Lucilene Mesquita Soares  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

Consta em nossa Divisão o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado na MOC e quadra fiscal em anexo.

Solicito informar se consta para esta área algum processo tratando da regularização, em caso positivo, favor complementar quanto a sua regularização, averbação e anexando cópias dos respectivos documentos e plantas.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM-ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição par quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

ATENCIOSAMENTE,

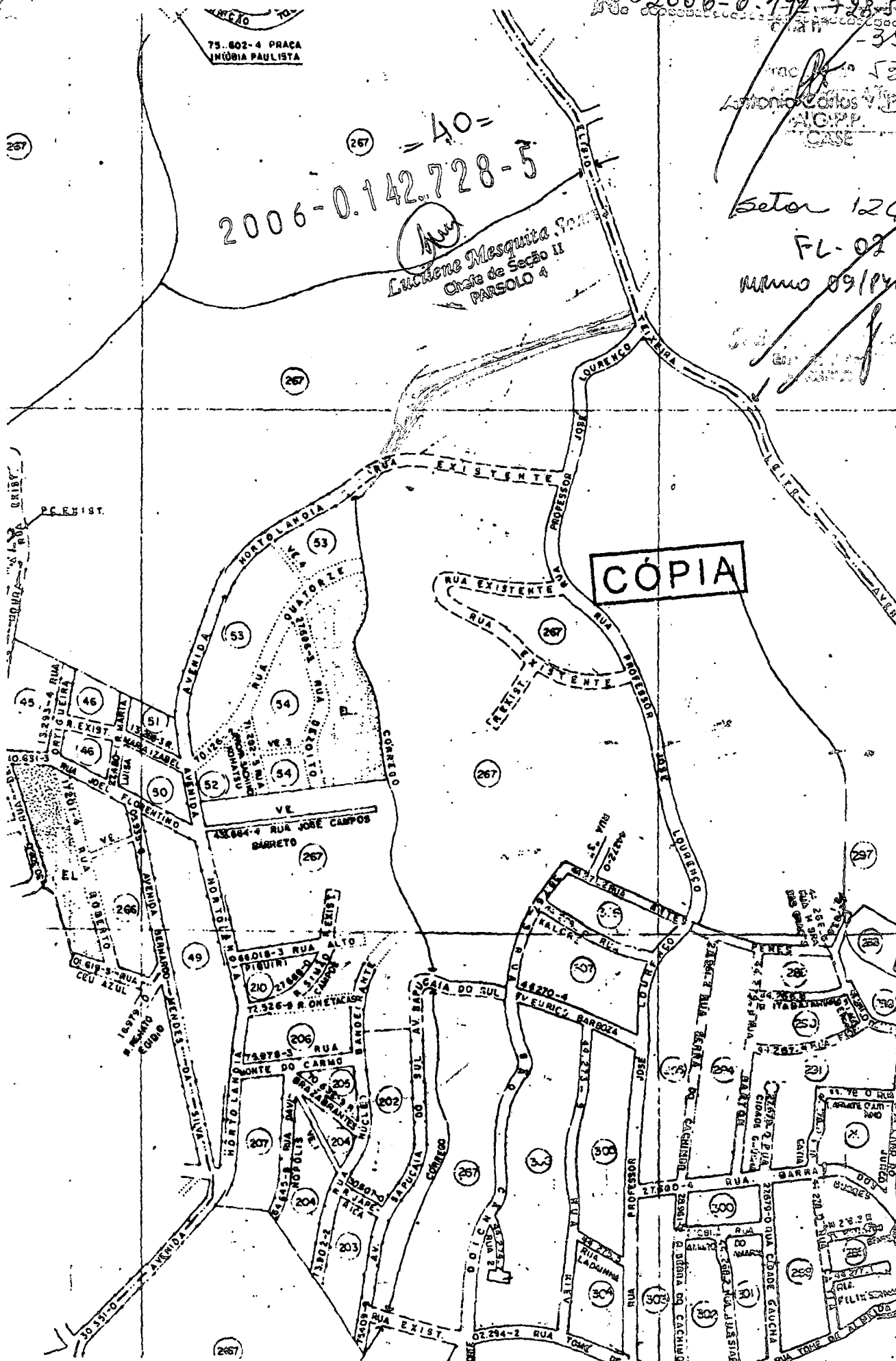
  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

Setor 126  
FL-02  
mmw 09/14/06

2006-0.142.728-5

Luciene Mesquita Soares  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

**CÓPIA**

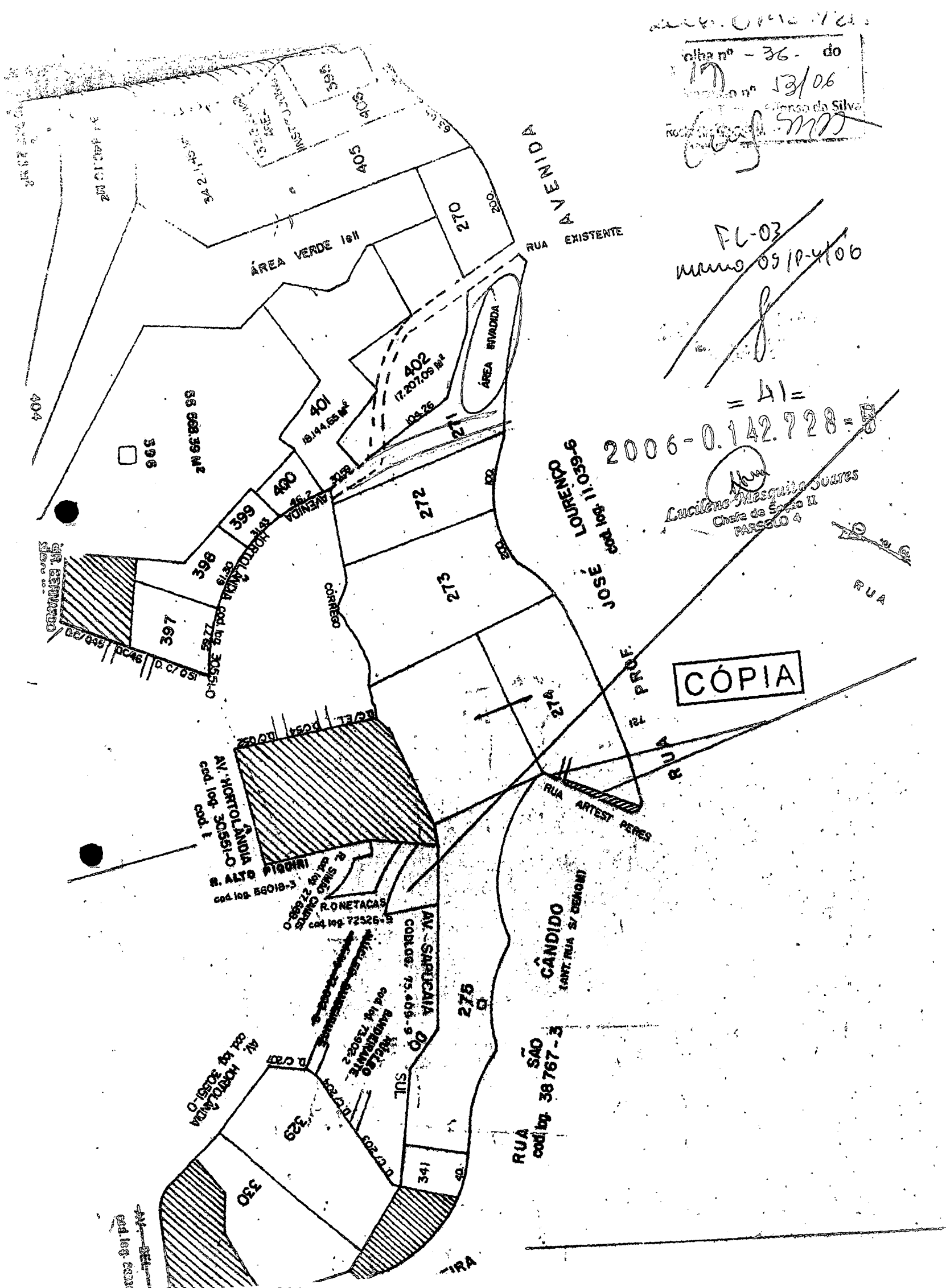


5/22

2006-0.142.728-12

*Lucilene Mesquita Soares*  
Chave de Saco II  
PARSOLO 4

**CÓPIA**



1996.0-007.565-4

Leticia Mesquita Soares  
 Rua de São II  
 1000-4

Quem Existe

**CÓPIA**

198900006193

PARSOLO-4  
Sra. Diretora

Consta do nosso cadastro o processo nº 1996-0.007.565-4 que trata de loteamento irregular executado por Sônia Bárbara Chamklidjian, o qual abrange parte da rua assinalado no mapa da fl. 2 (ver mapa no reverso).

Esse loteamento não está regularizado perante a Prefeitura. Não há planta, por isso deixamos de anexá-la.

11/07/06

JOÃO JUSTINIANO DOS SANTOS  
Diretor de Divisão Técnica  
RESOLVO 3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS -**  
**PARSOLO**

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

Ofício nº 028/PARSOLO-4/2006

Ref.: P.a. nº 2006-0.142.728-5

**Assunto :** Denominação de logradouro (Rua Santo  
Exedito) – Projeto Lei “PL 053/06”  
Vereador José Américo SGM – ATL III

Prezado Senhor

**CÓPIA**

Consta em nosso Departamento o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado no MOC e quadra fiscal em anexo.

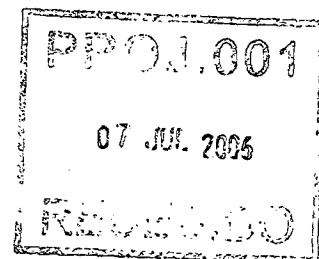
Solicito informar se consta para este logradouro algum melhoramento viário ou qualquer outro expediente tratando de sua abertura.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM – ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4



Ilmo. Sr.

**JOÃO LEOPOLDO WERNEK DE CAMARGO**  
Superintendente de Projetos Viários  
Pça. da Republica, 154 – 11º andar  
CEP:01045-000 – São Paulo – SP

KRAR/jaft

Fls. 12 de Processo  
N.º 2006-0-192.728-5

**75.602-4 PRACA**  
**INUBIA PAULISTA**

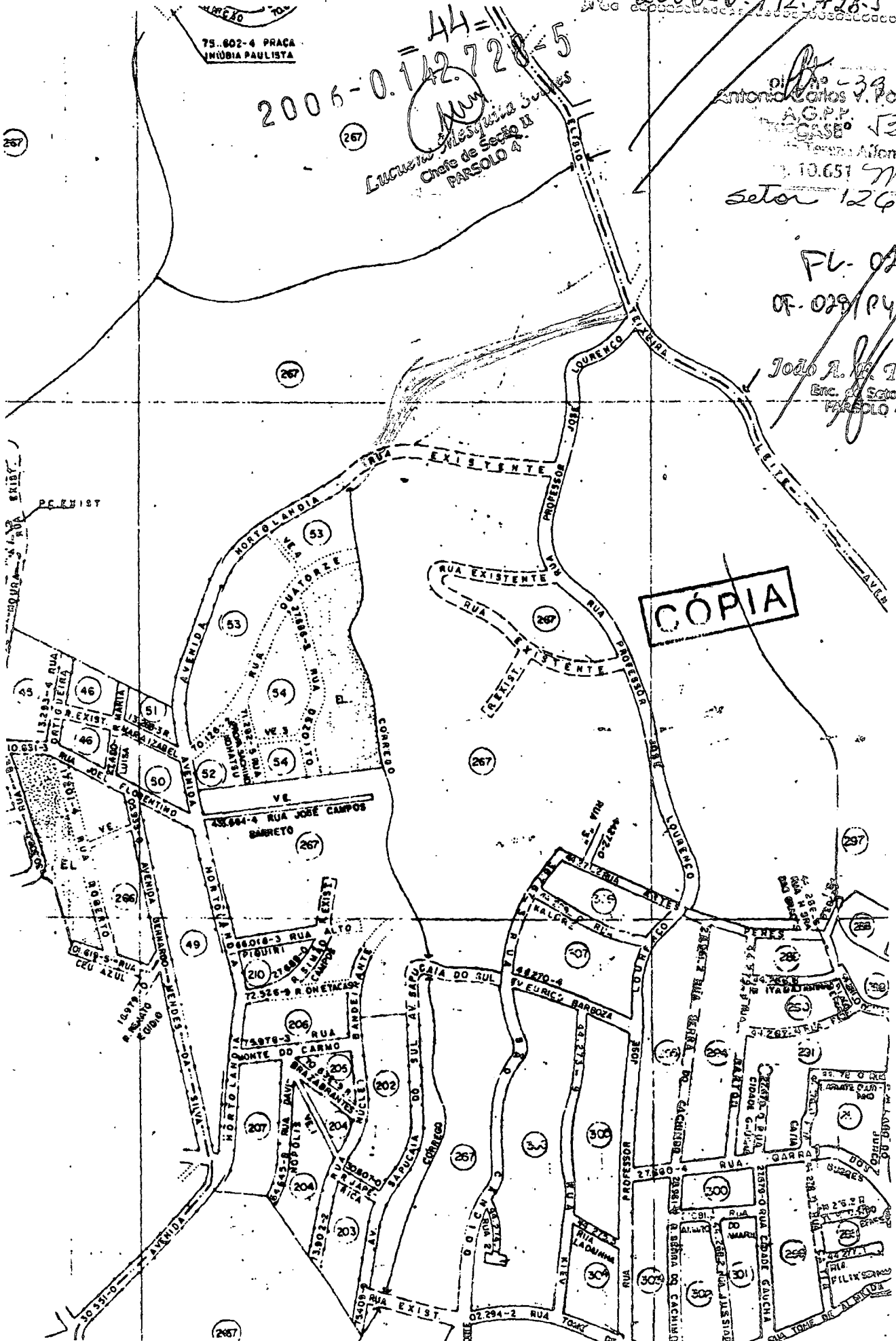
44 = 11  
2006-0.142.728-5  
(267)  
Luciano Mesquita Soares  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

Antonio Carlos V. Porto do  
A.C.P.P.  
GRASE 53/06  
da Terra: Afonso da Silva  
10.651 5729  
setor 126

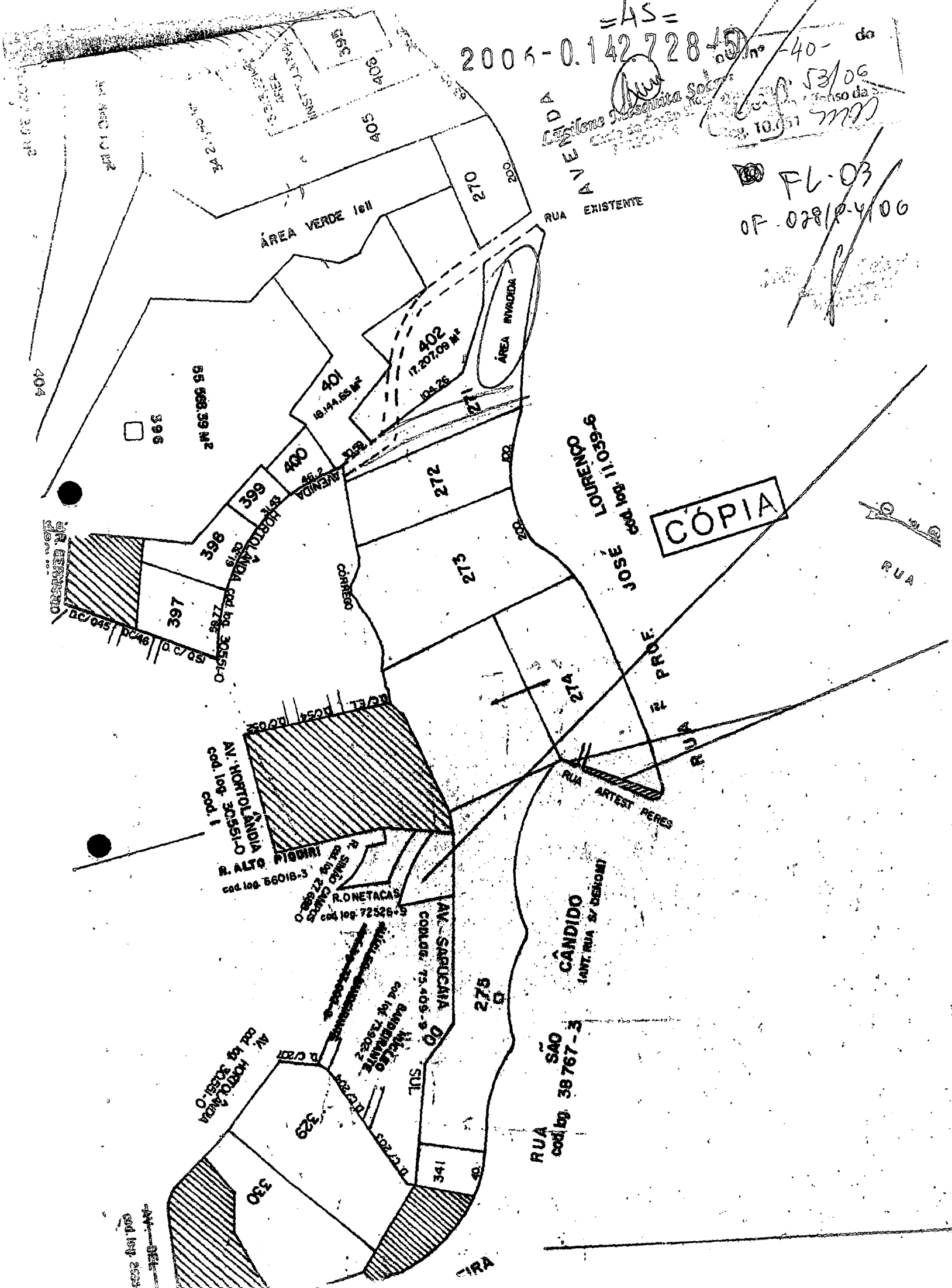
FL-02  
OF-028/P4/06

~~Jodo A. F. Teixeira~~  
~~Enc. do Setor II~~  
~~PAROQU 4~~

**CÓPIA**



FL-03  
OF-028/P-4/06





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 41 - do

Folha de informação nº

do Ofício nº 028/PARSOLO 4/06 em 07/07/06

Luziêide dos Santos  
AGPP - Proj 001

Proj 004  
Soc. Coop

2006-0.142.728-5

Lucilene dos Santos  
Chefe de Serviço  
PARSOLO 4

Verificar incidência de plano viário aprovado  
na viz em amarelo = fls 02 e 03, atendendo para  
o prazo inaugural.

07/07/06

João Roberto Krpenhagen Feld  
Chefe de Serviço

CÓPIA

21 0 - Hort  
21 T - saneamento

PROJ.004  
10 JUL 2006  
RECEBIDO

PROJ G

MOC 972

Sr. Superintendente,

Em atenção ao solicitado, informamos que não  
constam planos de melhoramentos viários/sanitários  
aprovados por lei arquivados nesta Unidade, para os  
locais indicados às fls 02 e 03.

Ana Paula Kodera  
Estagiária - Proj 004

PROJ.001  
10 JUL 2006  
RECEBIDO

Stela de Almeida  
Chefe de Serviço

Setas - Parcela 4 (60.14.10.230)

Pre. Diretor:

Para prosseguimento, fac informe PROJ. 004 (fl. 4).

Arq.º Alexandre Batlle  
Arquiteto - Proj G  
CREASP - 060.180.543.0

12  
07  
06

Juntado(s) nesta data, \_\_\_\_\_ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)

sob nº(s) \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

9x2  
C

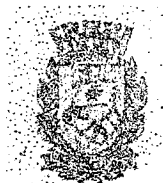
V ID - 907282

folha nº - 42 do

Processo nº 53/06

Carta de Autorização da SPM

0.651 777



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
**DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO E INTERVENÇÕES URBANAS**

**PARSOLO**

**SGD:33958**

São Paulo, 28 de Junho de 2006.

Ofício nº 027/PARSOLO-4/2006

2006-0.142.728-5

Ref.: P.a. nº 2006-0.142.728-5

**Assunto :** Denominação de logradouro (Rua Santo Expedito) – Projeto Lei “PL 053/06”  
Vereador José Américo SGM – ATL II

*Handwritten notes and stamps:*  
Calculete Mensal  
Carta de Autorização  
PARSOLO 4

Prezado Diretor

**CÓPIA**

Consta em nosso Departamento o processo 2006-0.142.728-5 referente a informações sobre o trecho do logradouro (prolongamento da Av. Hortolândia) situado entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, bairro de Pirituba, objeto do PL. 053/06 que altera a sua denominação, conforme indicado no MOC e quadra fiscal em anexo.

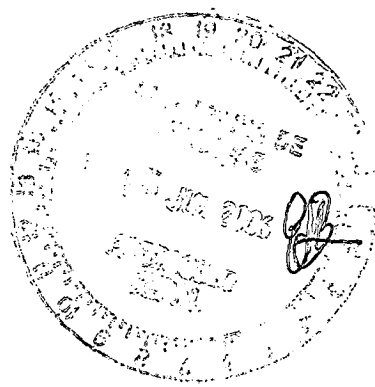
Solicito verificar o que consta para os contribuintes 126.267.271 e 126.267.402 encontram-se ativos, tendo em vista a abertura da Rua Existente (prolongamento da Rua Hortolândia) assinalada no MOC e na quadra fiscal em anexo.

Encareço a devolução deste devidamente instruído até 12/07/06 (prazo de SGM – ATL).

No aguardo das informações solicitadas nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações e esclarecimentos necessários.

*Handwritten signature of Kátia Regina de Araújo Raposo*

**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4



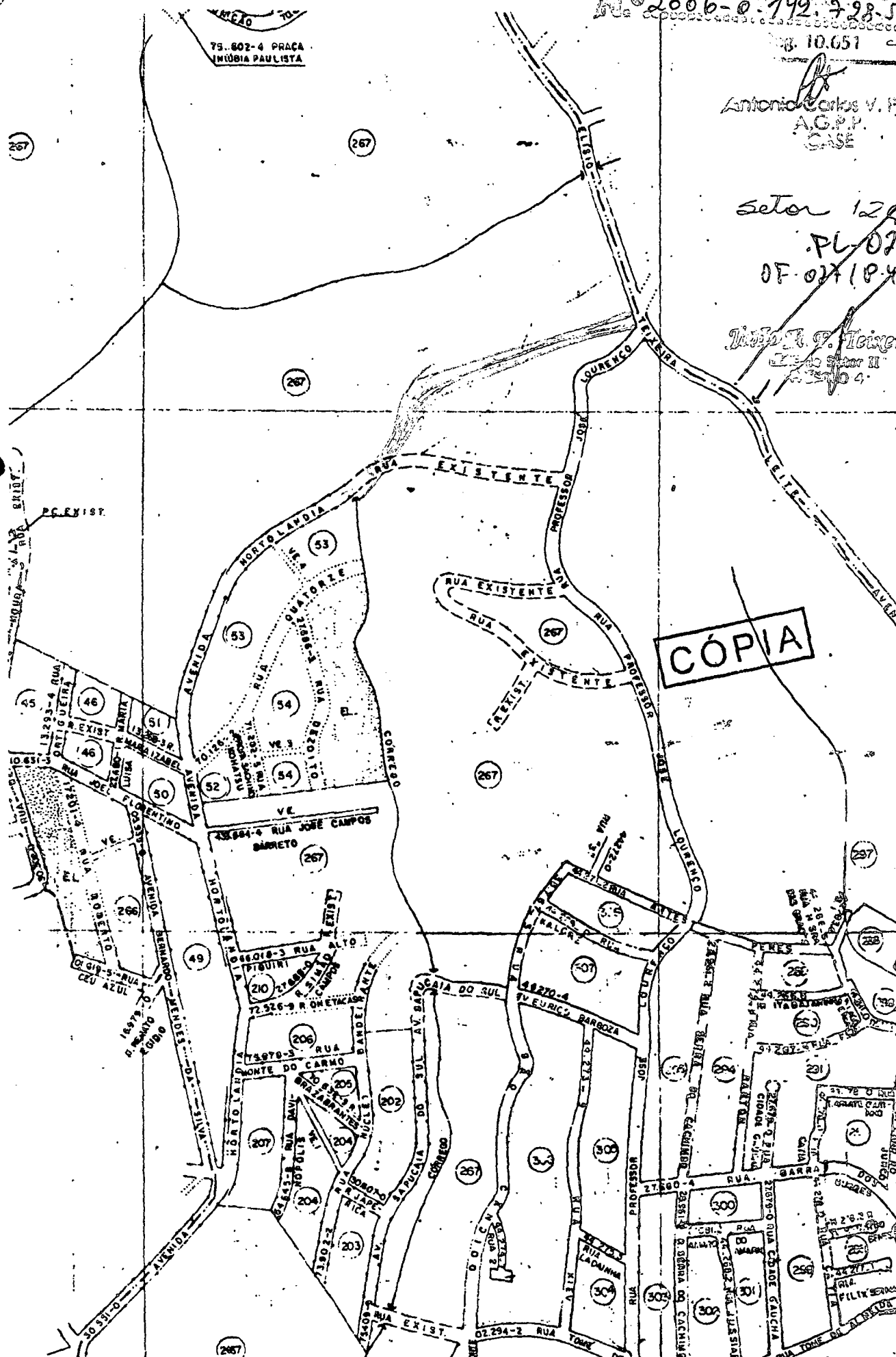
Ilmo. Sr.  
**ARNALDO AUGUSTO PEREIRA**  
Diretor de Rendas Imobiliárias – R.I.-G  
Viaduto do Chá, 15 – 11º andar  
NESTA

KRAR/lms

Setor 126  
PL-02  
OF-027184/06

1940-41. P. Teixeira  
 1940-41. Sator II  
 1940-41.

**CÓPIA**



10.6.77

OF 027/04106

2006-0.142.728-5

Luciene Mesquita Soares  
Cidade de São Paulo  
PARSOLO 4

~~CÓPIA~~

PLA

LOURENÇO  
JOSÉ  
COD 108-11.039-6

121

4  
3  
2

**CÂNDIDO**  
UN. RIA

RUA  
COT. 100. 38 767 - 3

**EIRA**

W. 254  
Ed. 10 p. 25934



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

d o SGO 33958

em 07/07/06 (a) ~~Jair Alves~~  
Aux. Tech. Adm.  
729.528.308.1.01

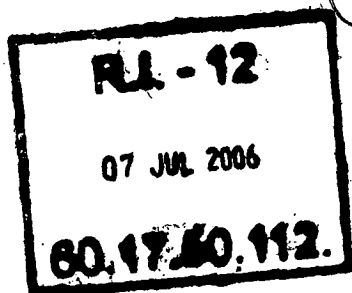
RI - 12  
Sr. Chefe,

Encaminhamos o presente, solicitando informar sobre o alegado,  
diretamente à PARSOLO - 4.

R.I.G., em 07 de Julho de 2006.

REGINA CÉLIA CAMARA NUNES  
Auditor Fiscal em RI-G/AJ

CÓPIA



PMSP/SF/RI \*\*\* TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS  
SQL ( ) EX ( ) PW ( )

\*\*\* nº 46- do 18/07/06  
13.44.37

126.267.0402-3 EX 06 PROP AZEVEDO E TRAVASSOS SA  
CD-DC COMPR

LOCAL 30551-0 R  
COMPLEMENTO LT 8

HORTOLANDIA

01201 CEP 02952-1

END ENT  
COMPLEMENTO

= S2 =  
2006-0.142.728-5

CEP

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL ----- TESTADAS DE CONSERVACAO-----  
01/ 17.208 104,26 83,83 1,0000 105

CODL-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUP. AR.INCORP EXC.AREA PAV ACC USO CN LI SI FASE  
81 94 81 17.208 01 005 082 1 1 1 ATIV

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO  
94.034 663.547 99.999.99999-0

13.44.37

\*\*\* CONSULTA EFETUADA \*\*\*

TELA ( )

CÓPIA

PMSP/SF/RI \*\*\* TPCL - CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS \*\*\* 47 - do 18/07/06  
SQL ( ) EX ( ) PW ( ) 13.44.19

126.267.0271-3 EX 06 PROP VICTOR MARQUES DA S AYROSA  
CD-DC COMPR

LOCAL 06361-4 AV  
COMPLEMENTO

ELISIO TEIXEIRA LEITE

S/N CEP 02801-000

END ENT 17226-0 R  
COMPLEMENTO AND 8 SL 82

ROBERTO SIMONSEN

00062 CEP 01011-020

T/EF AREA TEST.CALC VLM2T R\$ F.IDEAL -----TESTADAS DE CONSERVACAO-----  
03/2 21.110 38,00 21,58 1,0000 38

CODL-VT AR.CONSTR PAD AR.OCUP. AR.INCORP EXC.AREA PAV ACC USO CN LI SI FASE  
\*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\* \*\*\* 000 1 1 0 ATIV

VALORES R\$ V.V.IMOVEL V.V.EXCESSO ZONEAMENTO  
203.724 99.999.99999-0+

13.44.19

\*\*\* CONSULTA EFETUADA \*\*\*

TELA ( )

CÓPIA

2006-0.142.728-5

Lucilene Mesquita Soares  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

(PARCIAL)

75.622-4 PRACA  
VINÍCIA PAULISTA

-48-

53/06

5777

107

2006-0.142.728-5

CÓPIA

SECRET





PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO



PLANTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

folha nº - 57 - do

53/06

do Ofício nº 027 / PARSOLO - 4 / 06 em 18/07/06 (a)

George Yoneda  
Inspetor Fiscal - F.  
R.F. 050.250.7-0

PARSOLO - 4

= 57 =  
2006-0.142.728-5

Sra. Diretora.

George Yoneda  
Inspeção de Estado II  
PARSOLO 4

Encaminhamos a V.Sa. com as plantas que temos em nossos assentamentos.

18/07/06

George Yoneda  
Inspetor Fiscal - F.  
R.F. 050.250.7-0

CÓPIA

PARSOLO 4  
20 JUL 2006  
Recebido  
RECEBIDO

Parola - 401

Expediente

Solicito juntar o presente, no processo 2006-0.142.728-5.

S.P. 20/07/06

Kátia Regina A. Raposo  
Dir. Div. Técnica  
PARSOLO 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO

data nº - 52 - do

53/06

mm

Folha de informação nº 59

(a) *Lucilene Mesquita Soares*  
Chefe de Seção II  
PARSOLO 4

Do processo 2006-0.142.728-5

em 25/07/2006

**PARSOLO - 4**

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de informação sobre a oficialização de um trecho de via conhecida como rua Existente (cadlog 41.646-0), prolongamento da Av. Hortolândia até a Rua Prof José Lourenço.

Para a via em questão temos a informar:

- Não é oficial
- Consta do MOC como logradouro irregular sem cadastramento fiscal
- Não é objeto de plano aprovado
- Não consta de melhoramento viário
- Verifica-se no Gegrar à folha 21 e na foto aérea à folha 11 que existe uma via no prolongamento da Av. Hortolândia mas com traçado distinto daquele representado no MOC, implantada provavelmente sobre os contribuintes 271 e 402 da quadra 267 (folha 17)

Portanto a via não atende ao disposto na legislação vigente de oficialização e mais precisamente :

- Artigo 10º. Do Decreto 34.049/94
- § 1º. Do Inciso VI do artigo 4º. Do Decreto 27.568/88
- Artigo 66 do Decreto 44.667/04

**CÓPIA**

Posto isto, propomos que o presente seja devolvido a S.G.M./ATL informando que a via não poderá ser liberada para oficialização.

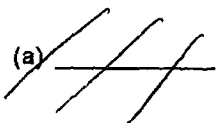
São Paulo, 25/07/2006

Fabio Pedro Baer  
Chefe de Seção Técnica  
ParsoLO-42

FPB/fpb

Do processo 2006-0.142.728-5

em 25/07/2006

(a) 

**S.G.M./ATL** (SIMPROC 60.11.20.031)  
Sra. Assessora Técnica

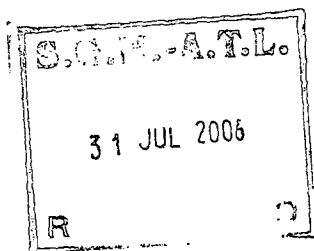
INF.nº 192/P-4/2006

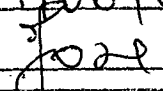
Em atenção ao solicitado, retornamos com as informações do Eng. Fábio que adotamos.

S.P. 25/07/2006

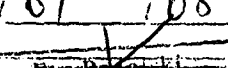
  
**KÁTIA REGINA DE ARAÚJO RAPOSO**  
Diretora de Divisão Técnica  
PARSOLO-4

KRAR/lms



|                                                                   |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECEBIDO NA ACJ-3</b>                                          |                                                                                     |
| SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO |                                                                                     |
| EM                                                                | 11/08/06 AS 15:00 HS                                                                |
| POR                                                               |  |

1/ 21/08/06 - 14:40m

|                                                                                       |                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº |                                                                                      |
| Em                                                                                    | 10/01/08                                                                             |
| Ass:                                                                                  |  |
| Eva Pogólski<br>Assistente Parlamentar<br>RF 100.453                                  |                                                                                      |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|        |    |             |
|--------|----|-------------|
| Folhaº | 33 | do proc.    |
| nº     | 53 | n.º de 2006 |

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453

16 - PAR  
16- 0525/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 053/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Zé Américo, que denomina Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no bairro de Pirituba – SP.

De acordo com o art. 37, “caput” da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, nos arts. 13, inciso I, e 37, “caput”, 70, inciso XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos  
PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES manifesta-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das

PL 53/06



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                                                     |    |          |
|-----------------------------------------------------|----|----------|
| Folhaº                                              | 54 | do proc. |
| nº                                                  | 33 | de 2006  |
| Eva Paulski<br>Assistente Parlamentar<br>RF 100.453 |    |          |

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto  
FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de, 18/04/06.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, OK

*[Handwritten signatures and initials]*

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

*[Handwritten signatures and initials]*

FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Large handwritten signature]*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 19/09/03  
página 97-1 coluna 122  
Conferido: \_\_\_\_\_

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 X  
São Paulo, 19/09/03

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha° 55 do proc.  
n° 53 n/ de 2006  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453

# Câmara Municipal de São Paulo

## TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:35

rev.:

evento: 115-SE data: 19/04/2007

Orador(es): Pres., Carlos Apolinario, Netinho

Passemos ao item seguinte.

31 - "PL 53 /2006, do Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT). Denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do n° 1050 da Av. Hortolândia e a altura do n° 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba - SP. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.  
(Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DATA 19/04/2007



Passemos ao item seguinte.

- "PL 53/06, do nobre Vereador José Américo (PT). Denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba- SP. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 53/06. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 57  
do processo n.º 01-53/06 10/01/2008 (a) \_\_\_\_\_

Eva Podolski  
Assistente Parlamentar  
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 201ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2007, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

10/01/2008

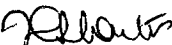
  
Luzia de Almeida Leite  
Subsecretária de Apoio Legislativo – Subst.  
SGP 2

27/02/08

Sra. Meire,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

09/01/08

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

09/01/08

  
MEIRE KAIRALLA  
Assistente Parlamentar



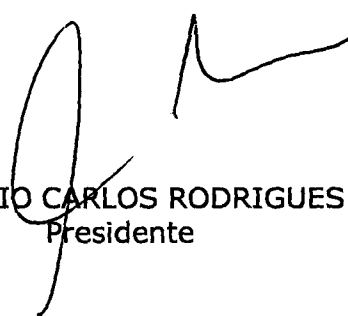
São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

23 - OF-SGP23  
23- 0067/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 19 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 53/06, de autoria do Vereador José Américo, que denomina Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Avenida Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk

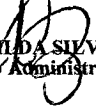


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 53/06). (Ver. José Américo - PT). Denomina Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Avenida Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Avenida Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba. Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

  
MEIRE KAIRALLA  
Assistente Parlamentar

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

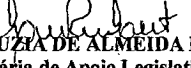
  
CREUSA LEONTINA SIEVA ZACARIAS  
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 09 de

janeiro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

, Visto,

  
LUZIA DE ALMEIDA LEITE  
Secretária de Apoio Legislativo – Subst.

, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

  
JCSS/mk





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2008

Denomina Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Avenida Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 19 de dezembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Avenida Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

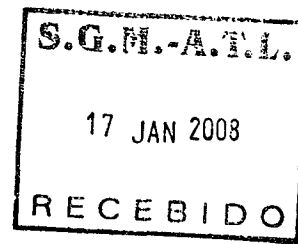
O Presidente,

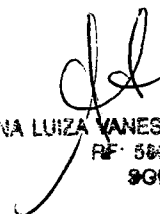


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 67, de 11/01/2008,  
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara,  
relativa ao Projeto de Lei nº 53/06, de autoria do Vereador José Américo.



  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF: 569.062.1.01  
SGM-ATL



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação rubricado com folha nº .

do processo nº /200

/ / 200 (a) .....

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **Veto Total**.

29/02/08

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

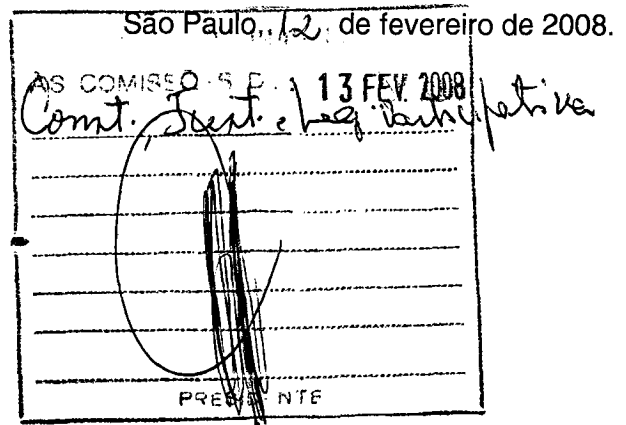
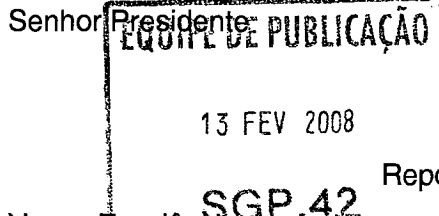


# Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 61/08  
Ref. Ofício SGP-23 nº 0067/2008

15 - DOCREC  
15- 0598/2008



Reporto-me ao ofício acima referido, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou a este Gabinete cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara em sessão de 19 de dezembro de 2007, relativa ao Projeto de Lei nº 53/06, de autoria do Vereador José Américo, que dispõe sobre atribuição, ao logradouro especificado, do nome de Santo Expedito.

A propósito, comunico a Vossa Excelência minha deliberação pelo não-acolhimento do projeto aprovado, fundamentando-a nas seguintes razões.

Inicialmente abordando a situação fática do local em que se situa a via objeto da propositura aprovada, é de se aduzir que, após averiguação pelos órgãos técnicos competentes desta Prefeitura, apurou-se que tal via, apesar de existente, não é oficial. Na verdade, trata-se de logradouro irregular, sem cadastramento fiscal, não fazendo parte de loteamento devidamente aprovado. Muito ao contrário, parte da indigitada rua é abrangida por loteamento irregular executado no local, para o qual consta, inclusive, processo administrativo pertinente. Constatou-se, igualmente, a inexistência de planos de melhoramentos viários ou sanitários que tivessem sido aprovados por lei para o local.

Dessas considerações primeiras resulta que a via não detém condições legais ensejadoras de sua liberação para oficialização, requisito necessário para que possa ser denominada.

A este passo, impende esclarecer que os fatos ora narrados, bem como a referida impossibilidade legal de oficialização do logradouro em pauta, foram anteriormente noticiados a essa Egrégia Câmara, quando este Gabinete, no início de agosto de 2006, atendendo a pedido de subsídios que lhe foi formulado, encaminhou à então Presidência dessa Casa todos os elementos relativos à questão suscitada pelo projeto de lei ora aprovado.

Isto posto, também importa observar – o que, de todo modo, se faz apenas para argumentar – que, mesmo idealizando um cenário no qual a

19:28 12/02/2008 002482  
Arquivo Legislativo - SGP-22



via objeto da propositura aprovada fosse legalmente passível de oficialização, ainda assim, por se constituir a citada rua em prolongamento natural da Avenida Hortolândia, não caberia atribuir-lhe denominação diferenciada.

Por tudo, como se vê, a sanção pretendida é inviável, eis que, se concretizada, colidiria com a disciplina legal referente à oficialização e denominação de vias públicas municipais. Mas, não só relativamente a tal disciplinamento ocorreria a contrariedade. De fato, o acolhimento do projeto aprovado faria surgir típica situação de homonímia, a qual, como se sabe, é vedada pelas disposições constantes da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, consolidadora da legislação municipal sobre denominação de vias, logradouros e próprios municipais. Senão, vejamos.

Em 4 de outubro de 2007, foi editado, por este Executivo, o Decreto nº 48.789, que se destinou, basicamente, a legitimar a denominação pela qual eram conhecidos diversos logradouros situados no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia. Dentre eles figurava – e teve, como tal, oficializada a sua denominação – a rua identificada no item 5 do artigo 1º do sobredito decreto. Trata-se, precisamente, da Rua Santo Expedito, código CADLOG 22.494-4, conhecida pelo mesmo nome e por São Expedito.

Ora, desse fato decorre que, por já existir um logradouro com a denominação em foco, não há como, sem afronta ao ordenamento legal vigente, atribuir-se a outro o mesmo nome, ressaltando-se, ainda, no caso, a circunstância agravante de, coincidentemente, estarem ambos situados em locais próximos.

Em suma, como deflui das presentes considerações, o projeto aprovado não detém condições legais de acolhimento, restando-me, portanto, vetá-lo, o que ora faço, com lastro no disposto no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Restituindo, assim, o assunto a essa Egrégia Câmara para o necessário reexame, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
GILBERTO KASSAB  
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMLMMS/drs  
VT 58-08



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº \_\_\_\_\_

do processo n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Para emissão de Parecer sobre o Veto Total apostado pelo Executivo à matéria  
objeto do presente projeto.

29/02/08

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça

29/02/08 17h30

SOLANGE RAUQUE  
R.F. 1.539  
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Alexsandra da Silva

Para relatar,  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 11 / 03 / 08

Obst o prazo de 15 dias, nos termos do § 1º do art. 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

À SGP-21, face do prazo previsto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Regimento Interno.

SP, 24 / 03 / 08

SOLANGE RAUQUE  
R.F. 1.539  
Secretaria

RECEBIDO SGP-21

Em 24/03/08

às 15:27 horas

Marcia Baroni  
Auxiliar Téc. Administrativo  
RF 1.539